ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 3063/2024

(GESTÃO DE CONTRATOS E BUSCA DE CERTIDÕES)

Setembro de 2024

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. INTRODUÇÃO

Estudo Técnico Preliminar (ETP) consiste no instrumento inicial da fase preparatória da licitação, no qual se expõem o interesse público e a melhor solução sob os aspectos mercadológico, técnico, ambiental, cultural e econômico da contratação, com o objetivo de indicar a viabilidade da contratação e servir de base para edição do Termo de Referência ou Projeto Básico. O ETP indicará os problemas a serem resolvidos e concluirá pela melhor solução evidenciada, considerando a gestão, os riscos e os aspectos mercadológico, técnico, ambiental, cultural e econômico da contratação. Este instrumento terá o objetivo de identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.
Referente ao Processo Administrativo eletrônico nº 3063/2024.
Setor Requisitante: DIRETORIA DE FINANÇAS
Responsável pela Demanda: ERDYLLA LOURENÇO DE SOUZA REIS
Área Técnica: ASSESSORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Data: 05/09/2024
Fundamentação jurídica: art. 18, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução nº 580 de 2023 CMR.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE E DOS PROBLEMAS

A modernização e adequação do processo de informatização da Câmara Municipal do Recife - CMR é essencial para garantir o atendimento às demandas internas e externas da entidade. A emissão de certidões negativas de empresas prestadoras de serviço e pessoas

físicas contratadas pelo órgão, além do controle de contratos e pagamentos, são tarefas diárias e que demandam grande quantidade de trabalho interno, mobilizando uma equipe permanente. Esse trabalho é essencial para o bom funcionamento do setor administrativo-financeiro, que não pode perder prazos e deve registrar pagamentos e contratações com todas as certidões atualizadas. A utilização de ferramentas para a automação dos processos manuais, tais como inteligência artificial e robotização, são bastante úteis para agilizar os serviços internos e evitar erros humanos. Devido à crescente demanda, a CMR optou pela utilização de um software para dar suporte a todas essas atividades. Agora, como forma de manter os níveis de serviços e atendimentos às demandas internas, ante o acima exposto, faz-se necessária a disponibilização de uma solução que atenda à demanda formalizada no DFD.

2.2. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES TÉCNICAS

Solução robusta para a emissão e controle automático de certidões de pessoas física e jurídica, gestão de pagamentos e gestão de contratos, para eficientização e maior segurança dos processos de gestão de contratos e pagamentos da Câmara Municipal do Recife, bem como das nomeações de pessoal, de forma a asseverar o fiel cumprimento das leis e normas referentes às exigências documentais desses processos.

2.3. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE COMO CONTÍNUA OU TEMPORÁRIA

A gestão de contratos e seus pagamentos, bem como a nomeação de pessoal, são atividades operacionais essenciais e contínuas no desenvolvimento das ações do Diretoria Financeira e de Pessoal da CMR, assim o serviço ora estudado também assumirá essas características.

2.4. IDENTIFICAÇÃO DE OUTROS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Não foram vislumbrados outros requisitos necessários à escolha da solução, além daqueles inerentes aos requisitos da própria contratação, que serão expostos no item 4 deste documento.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O plano de contratação anual ainda não se encontra disponível para ser referenciado.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Busca-se com a solução informatizar os serviços de emissões de certidões pessoas física e jurídica, além do controle de pagamentos e contratos, através da implantação, parametrização e customização de ferramenta/sistema automatizado, visando:

Serviços que Compõem a Solução

a) Gestão de contratos, com cadastramento dos tipos de contratos e renovações, com alertas de prazos de vencimento;

b) Cadastramento de pessoas físicas de jurídicas prestadoras de serviço à CMR.

c) Emissão e controle de certidões negativas de débito exigidas pela administração pública para Pessoas Físicas e Jurídicas;

d) Gestão de pagamentos a serem realizados, com o armazenamento das certidões em dia na devida data do evento;

e) Emissão de diagnóstico fiscal das empresas e de idoneidade da pessoa física, contando com relatório de todas as certidões em dia;

Gestão de Contratos

a) O sistema possuir o cadastro dos tipos de contrato. (normal, aditivo, emergencial).

b) O sistema possuir o cadastro dos contratos especificando o tipo de contrato, a empresa, a data de início e fim, o valor total, número do contrato e os dados de contato da empresa.

c) O sistema deve emitir alertas, por e-mail ou em tela, sobre a vigência dos contratos, indicando os que vencem em 30 dias, 120 dias ou 180 dias. Também deve indicar os contratos que já estão no aditivo de número 5, não podendo ser mais aditivados.

d) O sistema deve controlar os aditivos contratuais, assim como aditivos de prazo e valor.

Cadastramento de Pessoas Físicas e Jurídicas

a) O sistema deverá possuir o cadastro de empresas e pessoas físicas, contendo os campos de CPF/CNPJ, Razão Social, Nome Fantasia, Inscrição estadual e municipal, data de abertura, endereço, tipo de tributação, quadro societário e atividades, incluindo as funcionalidades de inclusão, alteração, exclusão de pesquisa.

b) O sistema deverá, a partir do preenchimento do CNPJ da empresa, puxar os dados de endereço e lista de atividades desenvolvidas pela mesma, atualizados da receita federal.

c) O sistema deverá permitir a importação de empresas através de arquivo padrão no formato Excel.

d) O sistema deverá apresentar relatório completo de empresas e pessoas físicas cadastradas.

Emissão e Controle de Certidões

a) O sistema deverá emitir e manter atualizadas, automaticamente, para cada empresa cadastrada, as certidões negativas: Municipal, Estadual, do FGTS, da Dívida Ativa da União e trabalhista, de todas as empresas cadastradas, para municípios e estados que disponibilizem o serviço de emissão das certidões via internet.

b) O sistema deverá emitir, automaticamente, as seguintes certidões para pessoas físicas: Certidão negativa de contas julgadas irregulares (Tribunal de contas do estado de Pernambuco e Tribunal de Contas da União), Certidão de Antecedentes Criminais (Ministério da Justiça e Segurança Pública), Certidão Criminal (Tribunal de Justiça de Pernambuco), Certidão Judicial Criminal Negativa (Justiça Federal, seção Judiciária de Pernambuco), Consulta de qualificação cadastral (Caixa, FGTS, Previdência Social), Certidão de quitação eleitoral (Tribunal Superior Eleitoral).

c) O sistema deverá apresentar listagem em tela de todas as empresas e pessoas físicas cadastradas e as respectivas situações das certidões.

d) O sistema deverá emitir PDF com o diagnóstico fiscal da empresa, indicando as certidões que estão em dia e as que estão vencidas e anexando no mesmo PDF todos os documentos.

e) O sistema deverá emitir PDF com o diagnóstico criminal, cadastral e eleitoral da pessoa física, indicando as certidões que estão em dia e as que estão vencidas e anexando no mesmo PDF todos os documentos.

f) O sistema deverá armazenar o histórico de certidões das empresas e pessoas físicas, disponibilizando para possíveis consultas.

g) O sistema deverá contar com funcionalidade para reemitir as certidões, sempre que solicitado pelo usuário.

Gestão de Pagamentos

a) O sistema possuir o cadastro do pagamento com a seleção do fornecedor a ser pago (pessoa física ou jurídica), a atividade a ser paga, o contrato relativo ao

serviço, a data do pagamento, o número do empenho, o valor a ser pago, o número da nota fiscal, o arquivo da nota fiscal e um campo para observações.

b) Ao cadastrar o pagamento o sistema deve verificar se todas as certidões da empresa estão em dia, e arquivar as mesmas na data do pagamento.

c) Caso todas as certidões não estejam em dia, o sistema deve emitir alerta perguntando se deseja cadastrar o pagamento de qualquer forma.

d) O sistema deverá emitir um selo para pagamentos emitidos com as certidões corretas, contendo data, hora, operador que realizou o pagamento.

e) O sistema deverá permitir o registro de pagamentos em que alguma das certidões esteja em aberto, desde que autorizado pelo usuário e registrado motivo no sistema.

f) O sistema deve conter relatório dos pagamentos realizas e filtro por empresa e data.

5. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE DE BENS E/OU SERVIÇOS

As estimativas encaminhadas pelas áreas de Gestão de Pessoas e Financeira foram as seguintes respectivamente:

- Pessoal: São em média 20 (vinte) nomeações mensais para as quais consta do check list do formulário de Documentação Necessária para Admissão em Cargo em Comissão 9 (nove) certidões e comprovantes, totalizando 180 certidões em média. Além disso, a base de servidores conta com 1.200 (mil e duzentos) registros aproximadamente, que precisam ter a idoneidade acompanhada. Assim, estima-se, em números redondos, um total de 1.200 (mil e duzentos) servidores para os quais serão verificadas as certidões.
- Contratos: São 70 (setenta) contratos vigentes para os quais são verificadas 7 (sete) certidões mensalmente, totalizando 490 certidões checadas.

Tipo da Certidão	Qtde Docs	Certidões Mensais	Certidões Anuais
PF	1200	10800	129600
PJ	70	490	5880
Totais	**1270**	**11290**	**135480**

O crescimento do número de contratos e de pessoas é algo natural no decorrer do desenvolvimento das atividades, assim é sugerido prever na contratação tal crescimento, totalizando os seguintes quantitativos:

Tipo da Certidão	Qtde Docs	Certidões Mensais	Certidões Anuais
PF	1220	10980	131760
PJ	80	560	6720
Totais	**1300**	**11540**	**138480**

Ainda não é possível dimensionar com precisão o esforço para possíveis processos de implantação ou treinamento, tendo em vista não estarem estabelecidos a melhor forma de solução e todos os seus requisitos, que serão esmiuçados por ocasião da construção do Termo de Referência – TR, entretanto estima-se que em uma semana, ou seja, com 40 (quarenta) horas de serviços, seja possível a consecução de todas as atividades referentes ao processo de implantação como um todo.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS SOLUÇÕES

6.1. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS ALTERNATIVAS

Para avaliarmos as alternativas de contratação da solução e embasarmos nossa decisão, levamos em conta os seguintes critérios:

Atendimento aos Requisitos – O mais importante dos critérios, uma vez que se os requisitos não forem atendidos, não teremos uma solução.

Custo – A relação custo x benefício deve apresentar-se favorável e compatível com a disponibilidade orçamentária.

Prazos – Os diferentes caminhos possíveis podem diferenciarem-se em muitos meses para sua consecução. Um projeto muito longo não atenderá ao requisito temporal de necessidades prementes.

Segurança – A segurança do ambiente, aplicativos e dados é condição indispensável à solução, uma vez que a mesma tratará dados pessoais e sensíveis de pessoas. Por isso, o atendimento aos requisitos de segurança será condição decisiva na escolha da alternativa da mais adequada.

Riscos envolvidos – Critério que avalia e pondera os riscos de cada alternativa, dando subsídios para a melhor escolha.

6.2. DESCRIÇÃO DE CENÁRIOS

Considerando as razões que justificam e objetivam a aquisição pretendida, além de que:

- A Câmara Municipal do Recife - CMR possui data center próprio e, ainda que com poucos recursos computacionais, é possível hospedar a solução pretendida com performance dentro de desempenho aceitável;
- A equipe de desenvolvimento da CMR é extremamente pequena e já se encontra totalmente alocada em outras atividades;
- Há no mercado ampla oferta de soluções que atendem parte ou completamente os requisitos desejados.

E considerando as possibilidades de investimentos, vislumbramos as seguintes alternativas para disponibilização da solução almejada:

Id	Descrição da solução (ou cenário)
1	Desenvolvimento doméstico da solução;
2	Contratação do desenvolvimento de uma solução exclusiva para a CMR;
3	Contratação da solução como serviço, porém com hospedagem no datacenter da CMR;
4	Contratação da solução como serviço hospedada em datacenter do terceiro ou na nuvem.

6.3. ANÁLISE DOS CENÁRIOS

Considerando os critérios estabelecidos para determinação da melhor alternativa de solução, bem como as razões que justificam e objetivam a aquisição pretendida, chegamos às seguintes conclusões em relação às alternativas consideradas:

Desenvolvimento doméstico da solução

Como citado, a equipe própria de desenvolvimento da CMR é muito pequena, apenas 3 pessoas, que desenvolvem e mantém outros sistemas e portais, restando-lhes pouco tempo para dedicação a outros projetos. Além disso, a necessidade imediata pela solução desejada, associada a existência de ampla oferta de soluções prontas

pelo mercado e a baixo custo, tornam seu desenvolvimento uma opção totalmente desaconselhada.

Contratação do desenvolvimento de uma solução exclusiva para a CMR

Essa opção resolveria o problema da indisponibilidade de pessoal próprio para o desenvolvimento, entretanto, continuam as demais razões para o afastamento da opção exposta no item anterior.

Reforçamos nosso entendimento pela inadequação e desvantagem técnica, financeira e de negócio em relação ao desenvolvimento de uma solução que não faz parte das atividades finalísticas da Casa e que é facilmente encontrada no mercado.

Contratação da solução como serviço, porém com hospedagem no datacenter da CMR

Vislumbrou-se essa opção devido ao tratamento de dados pessoais sensíveis que se faz necessário ao serviço, então, e só por esta razão, levantamos a possibilidade de manter um serviço de terceiro, mas com hospedagem dos dados sob a gestão e aos cuidados da equipe própria da Câmara.

Trata-se de uma arquitetura possível, entretanto as ofertas de serviços desse tipo encontradas no mercado, não oferecem tal possibilidade e, em sua grande maioria, trabalham com arquiteturas próprias de sistemas em nuvem, onde podem dispor de escalabilidade automática e outros recursos não disponíveis no ambiente computacional da CMR.

Assim, entendemos estarmos diante de obstáculos de difíceis soluções técnica e mercadológica, o que nos obriga a afastar essa opção.

Contratação da solução como serviço hospedada em datacenter do terceiro ou na nuvem

Esse é o tipo de solução mais encontrado no mercado. Há boa concorrência com preços bastante atrativos e de implantação imediata, precisando para tal apenas o cadastro das pessoas jurídicas e físicas a serem pesquisadas e a ativação do serviço.

Pesa contra esse tipo de solução, apenas o tratamento de dados sensíveis por terceiros, então, considerando-se tratar da solução mais vantajosa para atender os requisitos de temporalidade, financeiros e funcionais, entendemos que a questão de segurança dos dados deve ser enfrentada com cláusulas contratuais que garantam a integridade, o sigilo e o correto tratamento dos dados, inclusive no momento do fim do contrato, quando a contratada deve fazer a devolução integral dos dados e excluí-las de suas bases.

6.4. EXAME COMPARATIVO DOS VALORES ESTIMADOS DAS SOLUÇÕES VIÁVEIS

Considerando as conclusões sobre os cenários analisados, destaca-se com substancial vantagem o quarto cenário, como será apontado no próximo ponto, portanto configuram-se improdutivas e inócuas as comparações de valores estimados entre os cenários.

6.5. DEFINIÇÃO E CONSIDERAÇÕES SOBRE A SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Com base neste Estudo Técnico Preliminar, concluímos que uma contratação para dispor de solução de software para serviços contínuos de emissão e controle automático de certidões para pessoas física e jurídica, gestão de pagamentos e gestão de contratos para a Câmara Municipal do Recife, é viável técnica e economicamente e trará os benefícios almejados a partir do atendimento dos requisitos transcritos neste documento.

Quanto à alternativa de serviço a ser contratada, optamos, por todas as razões estudadas e expostas neste documento, pela adoção e contratação de software como serviço – SaaS na nuvem (quarto cenário do ponto 6.3), tendo em vista os critérios de eficiência, economicidade e rápida implantação e disponibilização do serviço.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Assim, a solução indicada para o atendimento da demanda exposta no DFD será: A contratação de serviços contínuos de emissão e controle automático de uma média de 138.480 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta) certidões anuais para uma média de 1.300 (mil e trezentas) pessoas físicas e jurídicas, gestão de pagamentos e gestão de contratos, incluindo, os serviços de implantação e treinamento iniciais e as garantias de continuidade do serviço e segurança dos dados por meio de Acordo de Nível de Serviço – ANS compatível com as necessidades da Câmara Municipal do Recife.

8. ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

As pesquisas preliminares para fins de estabelecer a estimativa do valor da contratação, em atendimento ao Art. 18, inciso VI, da NLLC, apresentaram os achados abaixo. Entretanto, após a escrita detalhada dos requisitos da solução e demais exigências da contratação, que será esmiuçada por ocasião da confecção do Termo de Referência,

deve-se efetuar uma pesquisa de preços mais ampla, visando estabelecer um valor de referência mais assertivo para o processo licitatório.

Sites consultados:

Dootax:https://dootax.com.br/cnd-self-checkout/?utm_source=google+ads&utm_medium=cpc&utm_campaign=%5BP%5D+Gest%C3%A3o+de+Certid%C3%B5es&utm_term=2020+%7C+GC+%7C+Caracter%C3%ADsticas+gerais&utm_feeditemid=&utm_device=c&utm_term=emitir%20cnd&utm_source=google&utm_medium=ppc&utm_campaign=%5BP%5D+GC&hsa_cam=11325362527&hsa_grp=116412672434&hsa_mt=b&hsa_src=g&hsa_ad=484145974313&hsa_acc=6805354376&hsa_net=adwords&hsa_kw=emitir%20cnd&hsa_tgt=kwd-321208165322&hsa_ver=3&gad_source=1&gclid=Cj0KCQjwurS3BhCGARIsADdUH51-4uA_Zhl4RntSZQQ-wBN3r8NlWTisOqvT_gNrfmKVM5BYV1UwdVgaAiqMEALw_wcB

Plexi: https://plexi.com.br/planos/

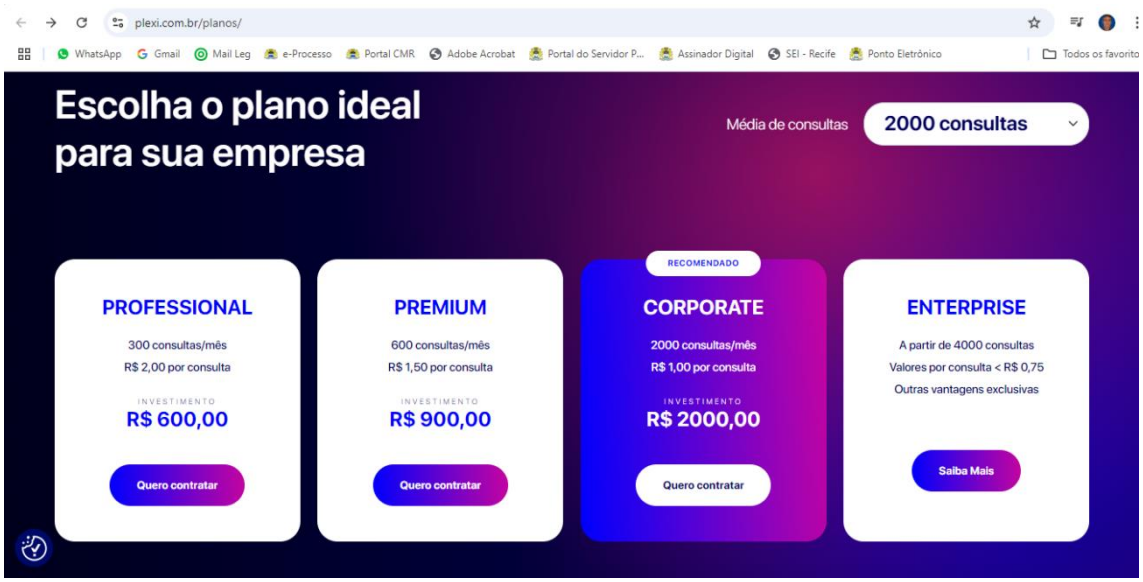

suaCND: https://www.suacnd.com/#NossosPlanos

Então, para o quantitativo de 1.300 (mil e trezentas) certidões mensais, como estabelecido no capítulo 5, temos as seguintes referências de preços:

Empresa	Ativação	Consultas CNDs	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Total
DOOTAX	500,00	1,00	11.540,00	138.480,00	138.980,00
PLEXI		0,75	8.655,00	103.860,00	103.860,00
suaCND		0,80	9.232,00	110.784,00	110.784,00
Valores Médios	500,00	0,85	9.809,00	117.708,00	118.208,00

9. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Trata-se da pretensão de um serviço integrado de gestão de contratos e busca de certidões, cujo o principal objetivo é otimizar os processos operacionais a que ele se destina, e que só será alcançado com uma única solução integrada e distribuída em todas as áreas por onde tramita esses processos.

Os demais serviços assessórios de implantação, treinamentos e suporte só poderá ser prestado pela própria empresa detentora da solução. Portanto, não há o que se parcelar no objeto da contratação ora estudada.

Em nossas análises de mercado, só foram encontradas opções de fornecimento da solução completa. Sendo assim, a alínea "c" do art. 47, §1º, da Lei14.133/2021, "… c) o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.", só poderá ser alcançado sem o parcelamento da contratação.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Emissão e controle automático de certidões de pessoas física e jurídica, gestão de pagamentos e gestão de contratos, para eficientização e maior segurança dos processos de gestão de contratos e pagamentos da Câmara Municipal do Recife, bem como das

nomeações de pessoal, de forma a asseverar o fiel cumprimento das leis e normas referentes às exigências documentais desses processos, além de otimizar os referidos processos, garantindo ganho de produtividade e assertividade na execução das atividades, evitando possíveis perdas ou retrabalho relativos a falhas operacionais.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PARA CONTRATAR

A contratação ora estudada resultará apenas na implantação de uma solução que otimizará os processos já existentes e trará mais agilidade e segurança às ações relativas a esses processos, mas não se converterá em nenhuma mudança radical às atividades das áreas envolvidas. Portanto, as providências a serem observadas são aquelas comuns a qualquer contratação. O treinamento, que naturalmente será dado aos usuários da solução contratada por ocasião da implantação do sistema, será suficiente para a assimilação das novas formas de execução das tarefas.

12. INDICAÇÃO DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram detectados em nossas análises possíveis impactos ambientais relevantes com a implantação do projeto. Se houver, serão pequenos e positivos, devido a otimização dos processos de gestão de contratos e de nomeação de pessoal, alcançando uma maior eficientização energética e eliminação de impressões de documentos.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO E POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO ADEQUADAÀ DEMANDA

Com base neste Estudo Técnico Preliminar, concluímos que uma contratação para dispor de solução de software para serviços contínuos de emissão e controle automático de certidões para pessoas física e jurídica, gestão de pagamentos e gestão de contratos para a Câmara Municipal do Recife, é viável técnica e economicamente e trará os benefícios almejados a partir do atendimento dos requisitos transcritos neste documento.

Quanto à alternativa de serviço a ser contratada, optamos, por todas as razões estudadas e expostas neste documento, pela adoção e contratação de software como serviço – SaaS na nuvem (quarto cenário do ponto 6.3), tendo em vista os critérios de eficiência, economicidade e rápida implantação e disponibilização do serviço.

15. APROVAÇÃO E ASSINATURAS

Consoante o art. ____da Resolução _____, ___de_____ de__, o Estudo Técnico Preliminar deverá ser aprovado e assinado pelo setor requisitante, pela área técnica e pela autoridade competente.

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE REQUISITANTE
_____ Alexandre Herculano Matrícula nº: 1071033 ALEXANDRE HERCULANO MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR:51189372487 Assinado de forma digital por ALEXANDRE HERCULANO MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR:51189372487 Dados: 2024.10.18 10:04:17 -03'00' Recife, em 05 de setembro de 2024	_____ Erdylla de Souza Reis Matrícula nº: 106060.000 Recife, em 05 de setembro de 2024.

(INDICAR A AUTORIDADE QUE APROVARÁ O ETP)
ASSINADO DIGITALMENTE POR ERDYLLA LOURENÇO DE SOUZA REIS CPF: ***.548.744-92 DATA: 18/10/2024 10:24 LOCAL: RECIFE - PE CODIGO: d3b0b799-8bb5-4034-a17b-81576e8e1250 REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE) <nome da autoridade> CARGO Recife, em 05 de setembro de 2024.